

**ATA**

**DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**DE**

**ALMENDRA**

**DO**

**CONCELHO**

**DE**

**VILA NOVA DE FOZ CÔA**

**MANDATO 2021-2025**

Pelas, 10.34 horas do dia 10 do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Freguesia de Almendra e no salão de festas da mesma, onde eu, Armando Aires Judite, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, me encontrava, compareceram, para, em conformidade com o disposto no art.º 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto e art.º 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A /2002 de 11 de Janeiro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Almendra, concelho de Vila Nova de Foz Côa, os seguintes cidadãos, que abaixo discrimino, fazendo já alteração das pessoas empossadas pelo Partido Socialista que por renúncia dos mandatos os senhores: Mário Jorge Cardoso Correia e Aníbal José Glória Caçote, conforme informação que se anexa à ata, foi chamado a assumir o mandato o senhor Antero Filipe Oliveira da Silva, mais informo que a senhora Ana Luísa Henriques Quintão, a desempenhar as funções para as quais foi eleita, contudo apresenta justificação para a sua ausência.-----

----- Deste modo, passamos à instalação da Assembleia de Freguesia de Almendra, pela ordem e pelos mandatos:-----

PRIMEIRO: ANTÓNIO JOÃO CALEIRO AFONSO

SEGUNDO: ANA FILIPA SOBRAL GARCIA

TERCEIRO: ANA LUÍSA HENRIQUES QUINTÃO

QUARTO: PAULO JORGE QUINTÃO MORGADO

QUINTO: ARMANDO AIRES JUDITE

SEXTO : ANTERO FILIPE OLIVEIRA DA SILVA

SÉTIMO: SANDRINA ROCHA COELHO

Depois de verificada a legitimidade daqueles cidadãos e após todos eles terem declarado aceitar desempenhar as funções em que foram investidos, foi, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarada instalada a nova Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante deixou de presidir às operações subsequentes, tendo, nos termos do disposto no art.º 9º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sido substituído pelo cidadão que encabeçou a lista mais votada o Senhor ANTÓNIO JOÃO CALEIRO AFONSO.

### **INVESTIDURA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Por força do disposto no n.º 1 do art.º 24º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi investido nas funções de Presidente de Junta de Freguesia o Sr. ANTÓNIO JOÃO CALEIRO AFONSO, por ter sido o cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição da Assembleia de Freguesia.

### **NOMEACÃO DO VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA**

Por escrutínio secreto, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, foram eleitos para integrarem a Junta de Freguesia, os vogais propostos pelo Presidente da Junta de Freguesia, a seguir identificados:

Vogal: ANA FILIPA SOBRAL GARCIA

Vogal: PAULO JORGE QUINTÃO MORGADO

Após ambos terem declarado aceitar desempenhar as funções para que foram nomeados, foram declarados investidos nessas funções.-----

Verificou-se seguidamente a substituição dos membros que vão integrar a Junta de Freguesia, pelos membros a seguir nas respectivas listas de proveniência:

PRIMEIRO: VITOR MANUEL VALENTE CORREIA

SEGUNDO: MARIA DA CONCEIÇÃO NONÉ CARDOSO

TERCEIRO: ANA ALEXANDRA REIS MELADO

Depois de verificada a legitimidade dos substitutos e após ambos terem declarado aceitar desempenhar as funções para que foram nomeados, foram declarados investidos nessas funções.

### **NOMEACÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Procedeu-se à eleição da mesa, de acordo com o preceituado n.º 5 do art.º 9º do diploma antes referenciado.

Por escrutínio secreto, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, foram eleitos para integrarem a Mesa da Assembleia de Freguesia, os seguintes membros:

- **Presidente ↔ ARMANDO AIRES JUDIT**

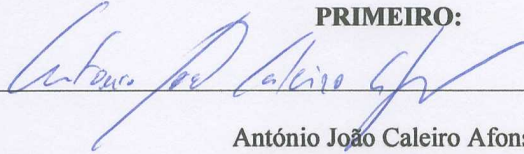
▪ **1.º Secretário ↔ SANDRINA ROCHA COELHO**

▪ **2.º Secretário ↔ VITOR MANUEL VALENTE CORREIA**

Após ambos terem declarado aceitar desempenhar as funções para que foram nomeados, foram declarados investidos nessas funções.

Sob a responsabilidade de Sandrina Rocha Coelho, designada para o efeito, se lavrou a presente ata, da constituição da Junta e Assembleia de Freguesia de Almendra, resultante das eleições autárquicas de 26 de Setembro de 2021, que vai assinada pelos eleitos empossados, eram 10.51 horas, quando foi declarada encerrado o presente acto de instalação dos órgãos da Freguesia.

**PRIMEIRO:**

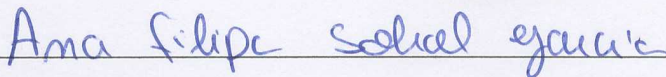


António João Caleiro Afonso

**SEGUNDO:**

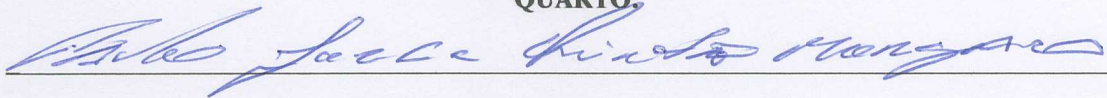
Ana Luísa Henriques Quintão

**TERCEIRO:**



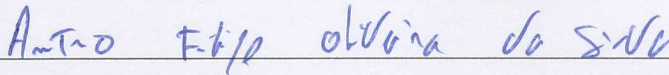
Ana Filipa Sobral Garcia

**QUARTO:**



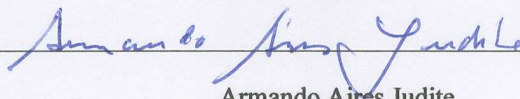
Paulo Jorge Quintão Morgado

**QUINTO:**



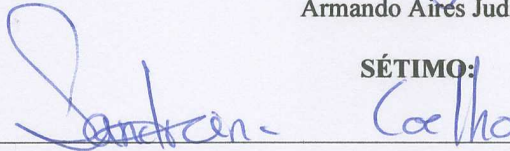
Antero Filipe Oliveira da Silva

**SEXTO:**



Armando Aires Judite

**SÉTIMO:**



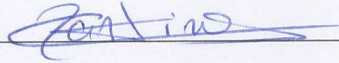
Sandrina Rocha Coelho

**PRIMEIRO SUSTITUTO**



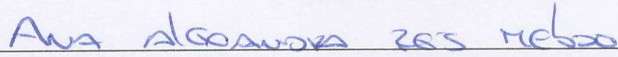
Vitor Manuel Valente Correia

**SEGUNDO SUBSTITUTO**



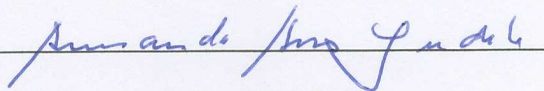
Maria da Conceição Noné Cardoso Martins

**TERCEIRO SUBSTITUTO**



Ana Alexandra Reis Melado

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA CESSANTE,**



Armando Aires Judite

**Exmo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de  
Almendra**

Eu, Mário Jorge Cardoso Correia, portador do cc. 08636192, residente na freguesia de Almendra, tendo sido eleito no resultado das eleições autárquicas 2021, no passado dia 26 de Setembro pela lista do Partido Socialista, venho por este meio justificar a minha impossibilidade de ser constituído membro da Assembleia desta freguesia, e de participar em quaisquer trabalhos desta assembleia, por questões **personais e profissionais**.

Mais informo, que nesse sentido sejam convocados os membros subsequentes da referida lista no sentido de virem a desempenhar as requeridas funções.

Com os melhores cumprimentos

Almendra, 6 de Outubro de 2021

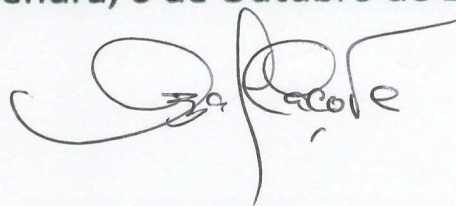
*Mário Jorge Cardoso Correia*

Exmo Sr. Presidente da Assembleia de freguesia de  
Almendra

Eu, Aníbal José Glória Caçote, portador do cc. 06234977,  
residente em Almendra, tendo integrado o terceiro lugar na lista  
candidata às eleições autárquicas de 2021, pelo Partido  
Socialista, ocorridas no passado dia 26 de Setembro, venho assim  
declarar a minha indisponibilidade para qualquer convocatória  
de constituição da nova assembleia por questões **pessoais e  
familiares**, não tendo para o efeito condições de participar nos  
trabalhos inerentes a tais funções.

Com os melhores cumprimentos

Almendra, 6 de Outubro de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Aníbal José Glória Caçote', written in a cursive style.





## Re: Edital - Convocatória

De: **Ana Luisa Quintao** <alquintao@gmail.com>

Para: <freguesiadealmendra@sapo.pt> ▾

quarta, 6 out 2021 09:40

Responder



Bom dia,

Por questões de ordem profissional, não me será possível estar presente na tomada de posse no próximo dia 10, no entanto estou disponível para desempenhar as funções decorrentes do ato eleitoral decorrido no dia 26 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

*Ana Luisa Quintão*

*Tel.: 279 032 916 / Tlm.: 926 838 489*

Em seg., 4 de out. de 2021 às 21:37, <freguesiadealmendra@sapo.pt> escreveu:

Cara senhora

Ana Luísa Henriques Quintão

Encarrega-me o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, de lhe dar conhecimento do edital - convocatória, que se anexa.

Cordialmente,

---

**Almendra**

**Junta**

*Afonso*

**Freguesia de**

**O Presidente da**

*António João Caleiro*



RESPONDER



ENCAMINHAR